

DISCIPLINA

Instauração de Processo Disciplinar

Por deliberação do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a instauração de processo disciplinar a:

HELDER FILIPE MARTINS DA SILVA VALENTE

Licenciado FPAK N.º 24/5928

Este processo decorre de factos ocorridos durante a prova do Campeonato de Portugal de Ralicross e Kartcross Montalegre I, a qual teve lugar nos dias 25 e 26 de maio de 2024.